Prezado (a) Senhor (a),

Para que possamos dar continuidade ao processo de regulação do sinistro nº      , solicitamos o envio do(s) documento(s) abaixo relacionados:

Cobertura: Assistência Funeral

1. Envio de cópia dos documentos:

Inicialmente deverão ser enviados para o e-mail docsinistropessoas@sompo.com.br, ou indexados ao processo de sinistro, através do Portal Sompo (www.sompo.com.br).

* Aviso de sinistro preenchido pelo reclamante;
* Certidão de óbito do sinistrado falecido;
* Cópia do RG, CPF e Comprovante atualizado de endereço nominal ao segurado (ex: conta de água, luz, telefone e etc., na falta enviar declaração de endereço com reconhecimento de assinatura em cartório);
* Cópia dos 3 últimos holerites (obs.: mês da ocorrência e meses anteriores);
* Cópia do RG, CPF e Comprovante atualizado de endereço nominal ao sinistrado falecido (ex: conta de água, luz, telefone e etc., na falta enviar declaração de endereço com reconhecimento de assinatura em cartório);
* Nota fiscal original, referente as despesas com o funeral do sinistrado. Deve haver discriminação dos serviços prestados e respectivos valores pagos;
* Cópia do RG, CPF, Comprovante atualizado de endereço e formulário de informações cadastrais – PF do favorecido constante na nota fiscal.

Observações:

* Caso a apólice possua a cobertura contratada e o sinistrado seja cônjuge, filhos, pais ou sogros, deverão ser encaminhados os documentos que confirmam tal condição.

Ex.: Certidão de casamento e documentos pessoais;

* Para os sinistrados menores de idade, necessário apresentar a certidão de nascimento atualizada.

1. Envio de documentos originais:

Após o envio inicial de cópia por e-mail ou através da indexação no Portal Sompo, os documentos originais abaixo listados, deverão ser enviados para Rua Cubatão, 320, 1º subsolo, Setor de Expedição, Bairro Paraíso, São Paulo/SP, CEP 04013-001, identificando o número do sinistro e apólice.

* Aviso de sinistro preenchido pelo reclamante;
* Nota Fiscal original referente aos gastos com o funeral do sinistrado.

Observação:

Caso seja necessário, a qualquer momento, outros documentos poderão ser solicitados durante o processo de regulação, bem como as via originais ou cópias autenticadas daqueles já entregues.